



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 038/2017
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

“Cessão de Servidor, sob a forma de permuta”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessão a servidora, na forma de permuta, **JAINA GLORIA SILVA SANTOS NASCIMENTO**, professora N-I, sob matrícula nº 1811, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 846.660 SSP/SE, CPF nº 574.045.505-72, com ônus para o órgão de destino, para continuar desempenhando suas funções junto a Prefeitura Municipal de Tobias Barreto.

Parágrafo Único – A permuta de que trata o **caput** deste artigo tem como contrapartida a cessão de **MARIA GORETE DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 891.065 SSP/SE, CPF nº 589.422.465-91, professor do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo do Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal